

DECRETO Nº 1039 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15-Urbanismo
1018-Aquisição de equipamento para manutenção das vias urbanas
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 7.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura de crédito adicional acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

15-Urbanismo
1019-Urbanização da travessia urbana da RS – 149
33.90.30-Material de consumo.....R\$ 7.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração